

## INDICAÇÃO Nº 28/2019

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art. 174 do Regimento Interno, solicita seja encaminhado Expediente ao Executivo Municipal sugerindo: **Que a administração municipal estude a viabilidade de apresentar nesta Casa um Projeto de Lei que institua incentivo financeiro a fim de subsidiar as despesas dos municípios que investirem em cisternas para captação de água.**

### **JUSTIFICATIVA**

Por sugestão da jovem Vereadora Luana Oberger, afilhada do Vereador que esta subscreve no programa Jovem Vereador, apresentamos sugestão ao chefe do Poder Executivo para que estude a viabilidade de propor Projeto de Lei que ofereça subsídios aos municípios que invistam na instalação de cisternas para captação de água em suas propriedades.

Segundo relatório da ONU, a escassez de água afetará dois terços da população mundial em 2050. Isso quer dizer que trabalho e dedicação serão necessários para garantir água potável e segurança alimentar para todos, sendo que uma alternativa que tem ganho popularidade é usar um sistema de cisternas para fazer o aproveitamento da água da chuva e também da água de “reuso”.

Assim, tendo em vista a preocupação constante em nosso Município com uma possível escassez de água, especialmente em épocas de estiagem, bem como considerando o desperdício de água tratada que, infelizmente, é uma prática ainda comum em nossas cidades, aliado ao fato de que, conforme tratado em Audiência Pública realizada há poucos dias, que versou sobre o Sistema de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto, apontando a necessidade da implantação de uma taxa mínima para manutenção do serviço, consideramos se tratar de um assunto de extrema pertinência e relevância para o momento, pelo que sugerimos a medida acima destacada, por entendermos ser de interesse público e que virá em benefício de todos os municípios.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 05 de dezembro de 2019.

**ALOÍSIO LEHMEN**  
Vereador